



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, 1º Andar, Bairro Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
CNPJ: 08.945.727/0001-53

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006/2025**

**DÁ O NOME DE “NILTON DANTAS MONTEIRO NETO” A CASA DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, envia ao Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada, por força desta Lei, de “**NILTON DANTAS MONTEIRO NETO (NILTON NETO)**” a Casa da Criança do Município de Paulista – PB.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de promover a fixação de placas identificadoras, bem como comunicar aos órgãos públicos cabíveis a fixação do nome respectivo.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2025.

**LUCAS DE SOUSA**

**PEREIRA:00787105457**

Assinado de forma digital por LUCAS DE SOUSA PEREIRA:00787105457

Dados: 2025.02.25 08:48:38 -03'00'

**LUCAS DE SOUSA PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, 1º Andar, Bairro Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
CNPJ: 08.945.727/0001-53

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006/2025**

Senhor Presidente;  
Senhores e Senhoras Vereadores;

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex.ª, Projeto de Lei que tem por Objetivo dá nome de "Nilton Dantas Monteiro Neto" A Casa da Criança do Município de Paulista, Estado da Paraíba.

Nilton Dantas Monteiro Neto, filho de Nádia Maria Pareira Dantas e João Geraldo da Penha, nasceu no dia 25 de junho de 2009.

O mesmo era portador de síndrome de down (trissomia do cromossomo 21), como o próprio nome diz, era uma criança com necessidades especiais, mas que de nada o impediu de ter uma vida feliz e intensa, e com um jeito de ser que conquistava amizades de crianças, jovens, adultos e idosos.

Os seus pais sempre fizeram todos os acompanhamentos médicos necessário para que o mesmo tivesse uma vida normal. Após um ano de idade descobriu que tinha cardiopatia congênita, com isso foi sempre acompanhado periodicamente, chegando a conclusão que seu coração estava curado.

Com três anos de idade, começou a estudar na creche Cemei Robson de Araújo Veras, local onde foi bem acolhido por todos. Passou toda sua vida escolar na creche, chegando ao último ano escolar, onde se preparava para a festa de conclusão do ABC, faltava apenas quinze dias para o tão sonhado momento, com tudo pronto e organizado para a festa de colação de grau, Nilton Neto adquiriu uma pneumonia bacteriana silenciosa e conseqüentemente com um derrame pleural, onde só resistiu dois dias após a descoberta, teve em seguida uma parada cárdio respiratória, que o levou a óbito.

Fez sua páscoa no dia 28 de novembro de 2015, um fato que abalou a família e comoveu toda à cidade. Viveu conosco apenas seis anos e meio, mas para a família, pais, avós, irmãos, tios e primos, foi e continua sendo símbolo de amor, união e hoje de grandes recordações. E para a surpresa de todos, a professora Maria do Socorro Santana, mais conhecida por Pepé, com uma atitude de amor e em silêncio, pediu ao prefeito Lucas Pereira, que batizasse a Casa da Criança, obra que está sendo construída em nossa cidade, com o nome de Nilton Neto, onde o mesmo acolheu e aceitou com grande respeito o pedido feito pela professora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, 1º Andar, Bairro Prof. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
CNPJ: 08.945.727/0001-53

A família recebeu essa notícia com grande surpresa e honradez, autorizando e agradecendo a honra de seu nome ser lembrado em uma casa onde vai receber, acolher e cuidar de crianças neuro divergentes, semelhantes ao inesquecível Nilton Neto.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração, não só para esta colenda Câmara e sua equipe, como para toda a população.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2025.

**LUCAS DE SOUSA  
PEREIRA:00787105457**

Assinado de forma digital por LUCAS  
DE SOUSA PEREIRA:00787105457  
Dados: 2025.02.25 08:49:10 -03'00'

**LUCAS DE SOUSA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PAULISTA-PB**